



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01 EDE/CE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITAS

O Centro de Educação, através do departamento de Educação Especial, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos dos cursos de graduação, para atuar na secretaria do departamento de Educação Especial.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos devem enviar a ficha de inscrição preenchida e assinada para o email deducacaoespecial@gmail.com no período de 23/08/2016 a 25/08/2016. Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que:

- preencherem todos os campos da ficha (ANEXO);
- estiverem matriculados regularmente;
- que não disporem de outras bolsas institucionais.

Conforme resolução 01/2013, será dada preferência aos candidatos portadores de BSE.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- b) Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATUAÇÃO

Será selecionado 1 (um) acadêmico(a), para atuação de 20h junto a secretaria do Departamento de Educação Especial. O candidato selecionado fará jus a bolsa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de 4 meses (setembro a dezembro), podendo ser renovada.

O bolsista deverá ter disponível 20h semanais, preferencialmente no turno da tarde, para atividades relativas à secretaria do Departamento de Educação Especial. O início das atividades será no mês de setembro de 2016, logo após a publicação dos resultados com duração até 31/12/2016, podendo ser prorrogadas de acordo com as necessidades do Departamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail deducacaoespecial@gmail.com ou pelo telefone 3220-8925 (somente pela manhã).

Santa Maria, 23 de agosto de 2016.

Profª Vera Lucia Marostega
Chefe de departamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

| | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|---------------|--------------|
| Nome: | | Matricula: | | | |
| Unidade: | | Curso: | | | |
| Semestre: | | BSE? () Sim () Não | | E-mail: | |
| RG: | | Órgão Expedidor: | | CPF: | |
| Banco: () Banco do Brasil () Caixa | | Agência: | | Conta: | |
| Endereço: | | | | | |
| Telefone: | | | Celular: | | |
| Horários Disponíveis | | | | | |
| Turno | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | das até | das até | | | |
| Tarde | das até | das até | | | |
| Data do Cadastro: | | | | | |
| Assinatura do/a Aluno/a | | | | | |